



**Eletrobras**

**POLÍTICA DE GESTÃO DE  
RISCOS DAS EMPRESAS  
ELETROBRAS**

Versão 0.0  
25/10/2010



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

## Sumário

1	Objetivos .....	3
2	Conceitos .....	3
3	Referências .....	3
4	Princípios .....	3
5	Diretrizes do Processo .....	4
6	Responsabilidades .....	5
7	Disposições Gerais .....	7

## 1 Objetivos

Estabelecer princípios, diretrizes do processo e responsabilidades da gestão integrada de riscos das empresas Eletrobras, bem como orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de mercado.

## 2 Conceitos

### ▪ **Gestão Integrada de Riscos**

Refere-se à arquitetura implantada internamente na empresa para gerenciar os riscos de maneira eficaz, contribuindo para a redução da materialização de eventos que impactem negativamente seus objetivos estratégicos. A gestão integrada de riscos, através de um enfoque estruturado e da melhor compreensão das inter-relações entre riscos, alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, objetivando a preservação e a criação de valor para a empresa e seus acionistas.

### ▪ **Risco**

É o efeito das incertezas nos objetivos da empresa.

### ▪ **Gestor ou Proprietário de Risco (*Risk Owner*)**

É a unidade organizacional que possui responsabilidade e autoridade pelo gerenciamento do risco na empresa.

### ▪ **Apetite ou Propensão ao Risco**

É o grau de exposição aos riscos que a empresa está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os acionistas.

### ▪ **Tolerância aos Riscos**

É a faixa de desvios em relação aos níveis de riscos determinados como aceitáveis pela empresa durante o desempenho de suas operações.

## 3 Referências

- *COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework*
- Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes
- Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário

## 4 Princípios

### ▪ **Gestão de Riscos com Geração de Valor**

As empresas Eletrobras reconhecem que a gestão integrada de riscos corporativos está diretamente relacionada ao crescimento sustentável, rentabilidade da empresa e criação de



## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

valor para seus acionistas, dado que este processo permite a identificação não só de ameaças, como também de oportunidades de negócio, além da tomada de decisões baseada em riscos.

### ▪ **Adoção das Boas Práticas de Governança Corporativa**

As empresas Eletrobras adotam as melhores práticas de governança corporativa, de forma sistemática, estruturada e oportuna, com o objetivo de alcançar e manter a transparência e a qualidade das suas informações, buscando melhor reputação perante o mercado e um diferencial na geração de valor para os seus acionistas.

### ▪ **Definição de uma Linguagem Comum**

A adoção de uma linguagem padrão de gestão de riscos para as empresas Eletrobras é essencial ao processo, possibilitando um melhor entendimento entre as partes e um processo livre de interferências.

### ▪ **Utilização de Padrões e Metodologias**

Com um modelo baseado em padrões e metodologias formalizados, reconhecidos pelo mercado e disseminados entre todas as empresas Eletrobras, a estrutura da gestão integrada de riscos é capaz de se adequar às estratégias, iniciativas e estrutura organizacional, além de atender às exigências da indústria e dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

### ▪ **Estabelecimento de Papéis e Responsabilidades**

As empresas Eletrobras devem definir e comunicar os papéis e responsabilidades de cada um dos colaboradores envolvidos no processo de gestão integrada de riscos.

### ▪ **Envolvimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Riscos**

Os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Riscos das empresas Eletrobras devem compreender as práticas de gestão integrada de riscos para que possam cumprir adequadamente suas responsabilidades no processo.

### ▪ **Infraestrutura para Gestão Integrada de Riscos**

Para gerenciar os riscos de forma integrada e eficiente, as empresas Eletrobras devem possuir uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas e estabelecer mecanismos de comunicação claros e objetivos.

### ▪ **Integração nos Processos Organizacionais**

A gestão integrada de riscos envolve todas as práticas e processos organizacionais das empresas Eletrobras, de forma a garantir a identificação de eventos de riscos inerentes a todas as áreas de negócio e suporte das empresas.

### ▪ **Análise Periódica**

Os Comitês de Riscos e as Gerências de Riscos detêm um papel crítico para as empresas Eletrobras e devem assegurar a eficácia do gerenciamento de riscos por meio de análises frequentes, favorecendo o cumprimento de seus objetivos estratégicos.

## 5 Diretrizes do Processo

### ▪ **Identificação dos Riscos**

A identificação de riscos objetiva reconhecer e descrever os riscos aos quais a empresa está exposta. Nesta etapa são definidos eventos, fontes, impactos e responsáveis por cada risco. A identificação dos riscos é realizada com a participação de todas as pessoas envolvidas nos negócios da empresa nos seus diferentes níveis.

▪ **Avaliação dos Riscos**

Após a identificação dos riscos, são realizadas análises qualitativas e quantitativas, visando a definição dos atributos de impacto e vulnerabilidade, utilizados na priorização dos riscos a serem tratados. Esta etapa inclui o levantamento e a análise dos controles já existentes, apurando-se, assim, os riscos residuais.

▪ **Tratamento dos Riscos**

Posteriormente à etapa de avaliação dos riscos, é definido o tratamento que será dado aos riscos e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre evitá-los, mitigá-los, compartilhá-los ou aceitá-los. A decisão do gestor depende, principalmente, do grau de apetite ao risco da empresa, previamente definido e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

▪ **Monitoramento dos Riscos**

Visando o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, o processo de monitoramento consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e o alcance das metas estabelecidas, através de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

▪ **Comunicação dos Riscos**

A comunicação durante todas as etapas do processo de gestão integrada de riscos atinge a todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.

## 6 Responsabilidades

▪ **Os Conselhos de Administração das empresas Eletrobras devem:**

- Aprovar o grau de apetite a riscos das respectivas empresas e as faixas de tolerância a desvios em relação aos níveis aceitáveis de riscos;
- Estabelecer o papel das Diretorias Executivas de suas respectivas empresas na gestão dos riscos;
- Supervisionar o processo de gestão de riscos, incluindo, se necessário, consultas a conselheiros externos.

**Adicionalmente, cabe somente ao Conselho de Administração da Eletrobras holding:**

- Validar o perfil de riscos aprovado pelos Conselhos de Administração das subsidiárias;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras, bem como quaisquer futuras revisões.

▪ **As Diretorias Executivas das empresas Eletrobras devem:**

- Coordenar a implantação da Política de Gestão de Riscos nas respectivas empresas;
- Aprovar normas específicas para a Gestão de Riscos;
- Auxiliar na identificação dos riscos aos quais a empresa está exposta, na definição das medidas de redução do grau de exposição aos riscos e no monitoramento da implementação destas medidas;
- Aprovar a priorização de riscos, realizada pelos Comitês de Riscos;
- Monitorar o grau de exposição aos riscos, através de indicadores específicos;
- Garantir infraestrutura e recursos para a gestão integrada de riscos.

▪ **Os Comitês de Riscos das empresas Eletrobras devem:**

- Acompanhar a gestão integrada de riscos, validando e revisando periodicamente a matriz de riscos das suas respectivas empresas, assim como a estrutura de controles internos capazes de minimizar a ocorrência de riscos;
- Definir os riscos a serem priorizados para tratamento, com base nas sugestões e informações fornecidas pelas Gerências de Riscos;
- Dar apoio às ações para o tratamento dos riscos, alocando recursos para tal fim e reportando-os à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração;
- Avaliar o desempenho dos indicadores de riscos, de modo a alinhá-los aos objetivos estratégicos da empresa;
- Prover o alinhamento de assuntos estratégicos e operacionais no processo de gestão integrada de riscos;
- Revisar e avaliar a eficácia dos processos de trabalho da gestão integrada de riscos;
- Reportar à Diretoria Executiva e Conselho de Administração os resultados do processo de gerenciamento dos riscos;
- Revisar a Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras;
- Indicar os proprietários de riscos.

**Adicionalmente, somente ao Comitê de Riscos da Eletrobras *holding* cabe:**

- Validar e revisar periodicamente a matriz de riscos das empresas Eletrobras;
- Coordenar a atuação dos Comitês de Riscos das empresas Eletrobras.

▪ **A Gerência de Riscos da *holding* deve:**

- Planejar, desenvolver as práticas e garantir a aplicação da metodologia e manutenção do processo de gestão de riscos nas empresas Eletrobras;
- Dotar o Comitê de Riscos da *holding* de informações estratégicas referentes ao gerenciamento de riscos;
- Apoiar a identificação e avaliação dos riscos corporativos das empresas Eletrobras;
- Apoiar a identificação dos proprietários de riscos;
- Desenvolver junto aos proprietários de riscos, indicadores de risco e adequá-los ao perfil de riscos da empresa;
- Homologar os planos de ação para mitigação dos riscos das áreas gestoras de negócio;
- Dar suporte aos proprietários de riscos nos processos de monitoramento dos riscos;
- Consolidar a situação dos riscos corporativos nas empresas Eletrobras, a partir das informações coletadas em cada empresa;
- Envolver os colaboradores, conscientizando-os sobre os riscos inerentes ao negócio e suas responsabilidades no processo de gestão integrada riscos.

▪ **As Gerências de Riscos das empresas Eletrobras devem:**

- Planejar e garantir a aplicação e manutenção da metodologia de gestão de riscos nas respectivas empresas;
- Dotar o Comitê de Riscos de sua empresa de informações estratégicas referentes ao gerenciamento de riscos;
- Apoiar a identificação e avaliação dos riscos corporativos de sua empresa;
- Apoiar a identificação dos proprietários de riscos;
- Homologar os planos de ação para mitigação dos riscos das áreas gestoras de negócio;
- Dar suporte aos proprietários de riscos nos processos de monitoramento dos riscos;
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos em sua empresa, conscientizando os colaboradores sobre os riscos inerentes ao negócio e suas responsabilidades no processo de gestão integrada de riscos;

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DAS EMPRESAS ELETROBRAS

- Reportar à Gerência de Riscos da *holding*, após devida aprovação pelos respectivos Comitês de Riscos, aqueles riscos que, mesmo não sendo considerados prioritários nas empresas Eletrobras, são relevantes e de interesse corporativo por razões concernentes às responsabilidades da *holding*, frente ao seu Conselho de Administração, acionistas, mercado/investidores e órgãos reguladores/fiscalizadores.
- **As Áreas de Negócio devem:**
  - Gerenciar os riscos inerentes aos processos de negócio que lhes cabem;
  - Otimizar as decisões baseadas nos riscos;
  - Buscar oportunidades, visando à obtenção de vantagem competitiva e aumento do valor para os investidores e demais partes interessadas.
- **As Áreas de Suporte devem:**
  - Auxiliar as áreas de negócio no entendimento e atendimento das necessidades do programa de riscos, reunindo informações-chaves para a gestão e executando análises que contribuam para o tratamento dos riscos.

## 7 Disposições Gerais

- Esta política deve ser acompanhada pelos Conselhos de Administração e Diretorias Executivas das empresas Eletrobras, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes.
- O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos aplicáveis e relevantes adotados pelas empresas Eletrobras. Além disso, e tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.
- As exceções, eventuais violações e casos omissos a esta política devem ser submetidos à apreciação do Comitê de Riscos da Eletrobras *holding*.
- Esta política foi aprovada por meio da Resolução XXX/AAAA de DD/MM/AAAA.
- A presente Política tem validade indeterminada. Entretanto, as empresas Eletrobras comprometem-se a submeter seus conteúdos e suas práticas a processos de avaliação e revisão periódicas em prazos a serem definidos ao longo do processo de sua disseminação.